



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2843 / 2021 Ordinário Data: 15/04/2021 Página 1 / 1

Credor: 533 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
Endereço: Comercial: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS,, - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.N.P.J.: 34.028.316/4511-13 Insc. Est.: ISENT0

Orgão: 03. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 03.002. ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.164. MANUT. DOS SERV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 60
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 47 01 SERVIÇOS POSTAIS

Tipo de Licitação:
Proc. Dispensa
Nº Licitação.....: 4/2021
Nº NAD.....: 2879
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
945.000,00	740.616,78	262,21	740.354,57

HISTÓRICO: Prestação de serviços de Postagens através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atender a demanda das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UNI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS ATRAVÉS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	262,21	262,21

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 262,21

Empenhado por:
PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de
15 ABR 2021

ELTON JONES CABARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco
Nº da Conta
Nº do Cheque

Credor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGI
C.N.P.J.: 34.028.316/4511-13

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:31:27

227802278 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090212652936797981200179785980000026221

BENEFICIARIO:

EMPRESA B C TELEGRAFOS - ECT

NOME FANTASIA:

ECT DEGER - DR 72 SPM

CNPJ: 34.028.316/0001-03

PAGADOR:

MARIALVA PREFEITURA GAB DO PREFEITO

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO	41.505
NOSSO NUMERO	21265293697981200
CONVENIO	02126529
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	262,21
VALOR COBRADO	262,21

=====

NR.AUTENTICACAO 5.F4C.9DF.FFE.134.363

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	15/04/2021 15:52:50
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	15/04/2021 16:31:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

- PARA USO DO CORREIO:
- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ FALCIDO
- ☐ AUSENTE

- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- ☐ INF. ESCRITA POR PORT/SINDICO

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

DATA

Remetente:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIEFI/CEFIN/GCOR
RUA MARGENTHALER, 592 - BLOCO II - 17º ANDAR - VILA LEOPOLDINA
CEP: 05311-900 - SÃO PAULO/SP



Destinatário



CTCE CURITIBA PR PL8
MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA 680 CAIXA POSTAL 156
86990-000 MARIALVA - PR



BF071519553BR

Data Postagem: 07/04/2021 Data Vencimento: 22/04/2021
ECT00RM42378060421A.TXT - CTCE LONDRINA - PRIORIDADE T - Remessa: 42378

09502441



1-ENCARGOS E MULTAS DECORRENTES DE ATRASO DE PAGAMENTO, SERÃO COBRADOS EM FATURA POSTERIOR.
2-TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS 10 DIAS DO VCTO. CUSTAS E DESPESAS CARTORÁRIAS A DEBITO DO DEVEDOR.
3-FATURA PAGA COM CHEQUE SOMENTE SERÁ CONSIDERADA QUITADA APÓS A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA.
4-DESOBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL (NOTA FISCAL), CONFORME ART. 150, INCISO VI - LETRA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E ACORDÃO STF R.E. 407.099-5/2004.